



## **Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: [camara@telemacoborba.pr.leg.br](mailto:camara@telemacoborba.pr.leg.br)

<b>APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA</b>		<b>LIDO NO EXPEDIENTE</b>
T. Borba, ___:___hs do dia ___/___/2026		T. Borba, ___:___ hs do dia ___/___/2026
<b>Antonio Siderlei Siqueira</b> Presidente	<b>Anderson Antunes</b> 1º Secretário	<b>Antonio Siderlei Siqueira</b> Presidente

### **EMENDA Nº 005/2026**

#### **Projeto de Lei Complementar nº 07/2026**

A Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, no uso de suas prerrogativas legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 131 e 132, da Seção IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem propor a presente **EMENDA MODIFICATIVA** ao Projeto de Lei Complementar nº 07/2026 de autoria do Poder Executivo que "Aumenta o vencimento do Quadro Geral do Magistério em conformidade ao Piso Salarial Profissional Nacional - PSPN do Magistério Público da Educação", passando o artigo 3º a vigorar da forma descrita a seguir:

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a complementar os vencimentos dos servidores que, após o reajuste geral anual da remuneração, perceberem valores abaixo do salário mínimo nacional.

#### **JUSTIFICATIVA**

A referida emenda tem por objetivo corrigir a redação do artigo 3º, o qual incluiu erroneamente o Poder Legislativo que não possui servidores pertencentes ao Quadro do Magistério.

Sala das Sessões, 09 de março de 2026.

**Anderson Antunes**  
Presidente

**Felipe Pedroso da Silva**  
Relator

**Thiago Talevi Pereira da Silva**  
Vogal